

## PORTARIA COREN-PE Nº 1100/2024

*Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeção fiscalizatória das instituições de saúde da IX GERES, no período de 29/07 a 02/08/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0233/2024-COORD./DEFIS-SEDE;

**Considerando** o Despacho nº 1827/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Giovana Júlia Martins Mastrangeli para realizar inspeções fiscalizatórias nas instituições de saúde dos municípios da IX GERES, no período de 29/07 a 02/08/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de julho de 2024.